



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1137

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Convocação .....                                    | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1137

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 352, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº DRH/043/2023 do Departamento de Recursos Humanos, protocolado sob o nº 2299/2023, solicitando a substituição de servidor municipal em decorrência de férias regulares.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **NILSON ANTUNES BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 558.\*\*\*.\*\*\*-63, Agente Administrativo I, para responder pela função de gratificada de **Diretor da Divisão de Controle de Ponto e Frequência**, no período de **11/09/2023 a 10/10/2023 (30 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Silvano Antônio Meneghetti

**Art. 2º.** Enquanto perdurar a designação, o servidor Nilson Antunes Bezerra, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de agosto de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 194/2023

PREGÃO 42/2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão trator, usado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVE**, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Rebocks Comércio de Caminhões e Carretas Ltda.  
Rodovia Anhanguera, s/n, km 137, Bairro dos Lopes.  
Limeira - SP.  
CNPJ (MF): 07.880.696/0001-37.  
Item: 01.

Valor: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Castilho - SP, 25 de agosto de 2023.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 194/2023

PREGÃO 42/2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão trator, usado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Rebocks Comércio de Caminhões e Carretas Ltda.  
Rodovia Anhanguera, s/n, km 137, Bairro dos Lopes.  
Limeira - SP.  
CNPJ (MF): 07.880.696/0001-37.  
Item: 01.  
Valor: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).  
Castilho - SP, 25 de agosto de 2023.  
Paulo Duarte Boaventura.  
Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1137

Página 3 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

### EDITAL Nº 18/2023

## CONVOCAÇÃO

**PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **28 de agosto a 12 de setembro de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

#### 10.3

Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 - Castilho/SP  
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: [rh@castilho.sp.gov.br](mailto:rh@castilho.sp.gov.br)

Página nº 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

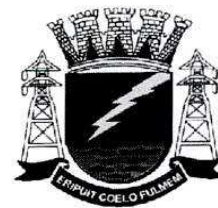
Ano VI | Edição nº 1137

Página 4 de 5



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



sexo masculino;

- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

**10.4** Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

**10.5** Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

**No Original**

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, caso seja obrigado a declarar, declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual e comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
- j) Certidão de Execução Criminal - SIVEC e Certidão de Execução Criminal - SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1137

Página 5 de 5



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



05 (cinco) anos;

l) 01(uma) foto 3x4 recente; e

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

### MERENDEIRA

| CLASS | NOME DO(a) CANDIDATO(a)      | RG Nº        |
|-------|------------------------------|--------------|
| 18º   | HADRYAN RUBIA GOMES CASIMIRO | 42.623.909-X |

Castilho, 28 de agosto de 2023.

  
**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito